



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJTO	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína	7
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Diretoria do Foro - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 20/2022

Informa períodos de substituição automática e designação para o exercício cumulativo de jurisdição referentes ao mês JANEIRO de 2022.

O Juiz Federal EDUARDO DE MELO GAMA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 178 a 183 do Novo Provimento Geral 10126799, de 28/04/2020, do art. 5º, §§ 1º e 21º, da Resolução CJF n. 341/2015, do art. 5º, II, da Portaria PRESI 272/2015 e do art. 9º, § 1º, da Resolução PRESI 17/2014, **RESOLVE**:

I – **Informar** os períodos de substituições automáticas, conforme art. 180 e 181 do Novo Provimento Geral 10126799 (10204335), de 28/04/2020, e art. 9º, § 1º, da Resolução PRESI 17/2014, bem como informar a designação dos magistrados da Seção Judiciária do Tocantins, com vistas ao exercício cumulativo de jurisdição decorrente dos afastamentos dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, ocorridos durante o mês de **DEZEMBRO de 2021**, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 21º, da Resolução CJF n. 341/2015 e do art. 5º, II, da Portaria PRESI 272/2015, conforme demonstrado abaixo:

Seção Judiciária do Tocantins - 1ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Eduardo de Melo Gama		Afastamento: 13 e 14/01/2022
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago		
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT - Eduardo de Melo Gama	01 a 12/01/2022 e 15 a 31/01/2022	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	JFS - Fabrício Roriz Bressan	13 e 14/01/2022	Substituição Automática

Seção Judiciária do Tocantins - 2ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Adelmar Aires Pimenta da Silva		Afastamento: 01 a 20/01/2022
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago		
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Adelmar Aires Pimenta da Silva	21 a 31/01/2022	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	JFS-João Paulo Massami Lameu Abe	01 a 20/01/2022	Substituição automática

Seção Judiciária do Tocantins - 3ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Diogo Souza Santa Cecília		Afastamento: 11 a 20/01/2022
Juiz Federal Substituto:	Fabrício Roriz Bressan		Afastamento parcial: Respondendo pela 3ª Relatoria TRTO (ATO PRESI 11816355)
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Diogo Souza Santa Cecília	01 a 10/01/2022 e 21 a 31/10/2022	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	Fabrício Roriz Bressan	11 a 20/01/2022	Substituição automática

Seção Judiciária do Tocantins - 4ª VARA

Juiz Federal :	Pedro Felipe de Oliveira Santos	Afastamento: Secretário Geral da Presidência do STF	
Juiz Federal Substituto:	João Paulo Massami Lameu Abe	Afastamento:	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS-João Paulo Massami Lameu Abe	01 a 31/01/2022	Substituição automática

Seção Judiciária do Tocantins - 5ª VARA

Juiz Federal Titular:	Walter Henrique Vilela Santos	Afastamento:	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Walter Henrique Vilela Santos	01 a 31/01/2022	Substituição automática

Subseção Judiciária de Araguaína-TO - 1ª VARA

Juiz Federal Titular:	Victor Curado Silva Pereira	Afastamento: 24 a 31/01/2022	
Juiz Federal Substituto:	Ana Carolina de Sá Cavalcanti	Afastamento:	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Titular	Ana Carolina de Sá Cavalcanti	24 a 31/01/2022	Substituição automática

Subseção Judiciária de Araguaína-TO - 2ª VARA

Juiz Federal Titular:	Wilton Sobrinho da Silva	Afastamento: 31/01/2022	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT - Wilton Sobrinho da Silva	01 a 30/01/2022	Substituição automática
Acervo Juiz Titular e Substituto	JFS - Ana Carolina de Sá Cavalcanti	31/01/2022	Substituição Automática

VARA ÚNICA da Subseção Judiciária de Gurupi/TO

Juiz Federal Titular:	Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Afastamento:	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT - Eduardo de Assis Ribeiro Filho	1º a 31/01/2022	Substituição automática

Turma Recursal - 2ª RELATORIA/CONCILIAÇÃO

Juiz Federal Titular:	Gabriel Brum Teixeira	Afastamento: 24 a 31/01/2022	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Titular - Conciliação e 2ª Relatoria	JFT- José Márcio da Silveira e Silva	24 a 31/01/2022	Substituição Automática

Turma Recursal - 3ª RELATORIA

Juiz Federal Titular:	Bruno César Bandeira Apolinário	Afastamento: Em Auxílio à Coger/TRF1 - Ato Presi 5976597	
-----------------------	---------------------------------	--	--

Juiz Federal Substituto	Fabrcio Roriz Bressan	Afastamento: Ato Presi: 11816355 (26 a 27/08/2021)	
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS Fabrcio Roriz Bressan	01 a 31/01//2022	Substituição Automática

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Diretor do Foro,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 28/01/2022, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14918794** e o código CRC **25BCBB76**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0000187-85.2022.4.01.8014

14918794v19

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 17

Disponibilização: 31/01/2022

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO

O Juiz Federal, **WILTON SOBRINHO DA SILVA**, Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína, em exercício, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a iminência do vencimento do *PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO* realizado nesta Subseção (EDITAL SJTO-ARN-DISUB Nº 001/2020 (11426564), de 23 de outubro de 2020);

CONSIDERANDO que até a presente data foram convocados 12 acadêmicos e a lista de classificação ainda conta com 33 candidatos aprovados;

RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do referido certame por mais **01 (um) ano**, a contar de **29.01.2022**, nos termos do subitem 9.2 do item 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** do Edital n. 001/2020 (11426564).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguaína/TO, 27 de janeiro de 2022.

WILTON SOBRINHO DA SILVA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sobrinho da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/01/2022, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14910244** e o código CRC **875E454D**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 4/2022

O JUIZ FEDERAL, **WILTON SOBRINHO DA SILVA**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 184 ao 195, do Capítulo X, do novo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral), de 19.4.2020, 10133700 (publicado em 20.4.2020, 10133983);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CNJ nº 71 de 31.3.2009, alterada pela Resolução/CNJ 152/2012, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a escala de plantão dos oficiais de justiça no período abaixo discriminado:

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Da 00h00min do dia 01/02/2022 às 23hs59min do dia 05/02/2022	Maximiano Tenório de Albuquerque Neto
Da 00h00min do dia 06/02/2022 às 23hs59min do dia 10/02/2022	Adilson Brasileiro Pereira
Da 00h00min do dia 11/02/2022 às 23hs59min do dia 15/02/2022	Luiz Eduardo Cardoso Rosa
Da 00h00min do dia 16/02/2022 às 23hs59min do dia 20/02/2022	Leonardo Cardoso Coelho Silva
Da 00h00min do dia 21/02/2022 às 23hs59min do dia 24/02/2022	Walério Sudário Moreira
Da 00h00min do dia 25/02/2022 às 23hs59min do dia 28/02/2022	Roberto Nunes da Silva

Artigo 2º - O atendimento do plantão se dará por meio do **telefone celular (63)99293-8551**.

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína
Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Sobrinho da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/01/2022, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14910615** e o código CRC **143F74CB**.